



Câmara Municipal de Ibitinga



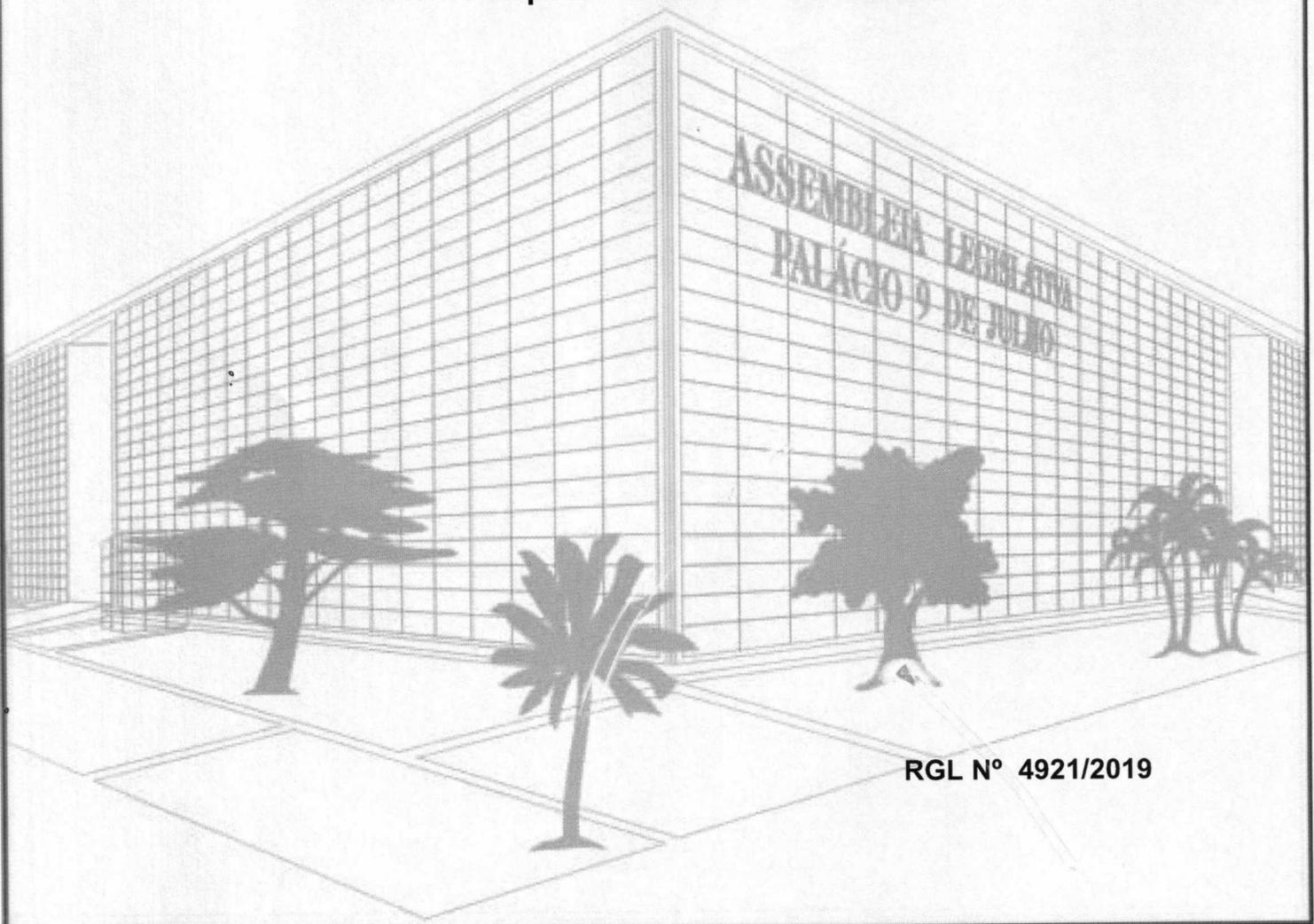
Protocolo Geral nº 3001/2019
Data: 05/07/2019 Horário: 16:20
Legislativo - MTR 477/2019

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Requerimento nº 1175, de 2019

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Ibitinga.

Autoria: **Deputado Marcio Nakashima**



RGL Nº 4921/2019



REQUERIMENTO Nº 1175, DE 2019

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIV Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população de Ibitinga, pelo aniversário do Município, a ser comemorado no dia 04 de Julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito Cristina Maria Kalil Arantes, e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Jose Aparecido da Rocha.

JUSTIFICATIVA

Em 1842, aconteceu em Minas Gerais a Revolução Liberal, rebelião que foi controlada pelas forças Imperiais, mas os fatos forçaram muitas famílias a procurarem novas terras. Esta é uma das teorias para explicar a migração para o interior paulista; outros historiadores acreditam que a decadência da mineração do ouro seja o motivo. Foi no final deste ano que as famílias mineiras, Landim e de Pedro Alves de Oliveira (Velho Amaro), chegaram à região de "Campos de Araraquara", de onde "os Amaro" partiram para o norte e fundaram a cidade de Boa Vista das Pedras, mais tarde conhecida como Itápolis.

"Os Landim" rumaram para o sul e se estabeleceram na cachoeira de Wamicanga, povoado que foi quase dizimado pela febre palustre e por ataques indígenas. Partiram então, em direção ao nordeste até chegarem na confluência dos córregos Saltinho e São Joaquim, terra que foi dividida entre o clã, para que fosse mais bem cultivada. A Miguel Landim coube a região entre o Córrego São Joaquim e o Córrego Água Quente, onde foi formado o povoado da "Capela da Água Quente", sendo que, o ano provável da fundação é 1860. No dia 03 de outubro de 1870, Miguel Landim e sua esposa Ana Custódio de Jesus, doaram à Mitra Diocesana o patrimônio onde se formou a Vila de Ibitinga.

Em 1885, por Lei provincial de número 105, Ibitinga foi elevada à categoria de "Distrito de Paz" e em 04 de julho de 1890, por força da Lei de número 66, assinada pelo então governador, Prudente de Moraes Barros, teve a sua emancipação político-administrativa.

Em 1987, o município tornou-se Área de Proteção Ambiental.

Em 1992, de acordo com a Lei nº 8.199, o município foi elevado a "Estância Turística".



É por isso que, nesta ocasião não poderíamos deixar de prestar nossas homenagens por meio dos votos de congratulações desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 28/06/2019.

a) Marcio Nakashima